



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2013.
(Do Sr. Major Fábio)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição n° 257 de 1995 que “Dá nova redação ao inciso II do art. 37 da Constituição”, onde Possibilita a investidura em cargo ou emprego publico através de promoções efetuadas de acordo com os critérios dos respectivos planos de carreira dos servidores.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34, conjugado com art. 114, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição n° 257 de 1995 que “Dá nova redação ao inciso II do art. 37 da Constituição”, onde Possibilita a investidura em cargo ou emprego publico através de promoções efetuadas de acordo com os critérios dos respectivos planos de carreira dos servidores.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição n° 257 de 1995 possibilita a investidura em cargo ou emprego publico através de promoções efetuadas de acordo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

com os critérios dos respectivos planos de carreira dos servidores.

Desde a promulgação da Constituição de 1988 vem se firmando um entendimento, falsamente atribuído ao Supremo Tribunal Federal, no sentido da impossibilidade da realização de processos seletivos internos no âmbito da administração pública, o que seria apenas um mito, não tendo aquela Corte, efetivamente, chegado a “extirpar, de forma definitiva, o instituto da ascensão funcional no serviço público”.

Por estas razões e considerando a importância da matéria é que solicito a criação desta Comissão Especial para que o assunto possa ser debatido amplamente.

Sala de Sessões, em de de 2013.

MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB